



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 117/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SISTEMA DE FLHA DE PAGAMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa: MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90, localizada na Rua Manoel da Paz, nº 1649, Vermelha, Teresina – PI, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente Sr. MARCUS WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO, CPF Nº 056.569.443-01, RG Nº 3219028 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, resolvem de comum acordo firmar a presente contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública, programa sistema de folha de pagamento, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 117/2018, será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 117/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 de dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

WINICIUS VASCONCELOS MENDES PACHECO 05656944301
 CNPJ Nº 24.655.233/0001-90

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____

2ª _____
 CPF Nº: _____



ESTADO DO PIAUÍ
 MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO
 CNPJ: 06.772.859/0001-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 116/2018, OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – TI, PARA FORNECIMENTO DE SISTEMAS INTEGRADOS DE GESTÃO PÚBLICA E SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO PARA USOS DE SOFTWARE DE SISTEMAS GERENCIAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, PROGRAMA SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SÃO RAIMUNDO NONATO – PI E A EMPRESA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA – CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, NOS TERMOS QUE SEGUEM, EM CONSONÂNCIA COM AS LEIS 8.666/93 E 10.520/02.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO RAIMUNDO NONATO-PI, CNPJ Nº 06.772.859/0001-03, estabelecida na BR 020, s/n, Bairro Primavera, CEP nº 64770-000, neste ato representada pela senhora Carmelita de Castro Silva, prefeita municipal, CPF nº 342.329.073-00, residente e domiciliada na Rua Benedito Lopes, S/N, Bairro Cipó, São Raimundo Nonato-PI.

CONTRATADO: Empresa: CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA – pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ Nº 12.378.206/0001-39, com sede na cidade de Teresina – PI, à rua 24 de janeiro. Nº 611, Ed. Álvaro Pires, SL 702, bairro centro, doravante CONTRATADA, neste ato representada por seu sócio gerente André silva Frota, CPF nº 045.134.703-05, RG nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na cidade de Teresina – PI, resolvem de comum acordo firmar a presente contratação de empresa especializada na área de tecnologia da informação – ti, para fornecimento de sistemas integrados de gestão pública e serviços de informação para usos de software de sistemas gerencial da administração pública, programa sistema de contabilidade pública, de acordo com Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018, processado nos termos da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante cláusulas e condições que se seguem.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
 O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato nº 116/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL
 Fundamenta-se a prorrogação do prazo no artigo 57, inciso II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO
 Por este Terceiro Termo Aditivo ao contrato nº 116/2018, será prorrogado até 31 (trinta e um) de dezembro de 2021.

CLAUSULA QUARTA - DA RUBRICA ORÇAMENTÁRIA:
 Os recursos correram por conta da no elemento de despesas 339039 – outros serviços de terceira pessoa jurídica, exercício 2021.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
 Ficam observadas e mantidas, as demais Cláusulas e Condições do Contrato nº 116/2018, processo administrativo Nº 034/2018, Pregão Presencial Nº 017/2018, desde que não contrariem o convencionado no presente Termo Aditivo.
 E, por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente termo aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Raimundo Nonato-PI, 30 dezembro de 2020.

CARMELITA DE CASTRO SILVA
 Prefeita Municipal

CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM
 SOFTWARE LTDA
 CNPJ Nº 12.378.206/0001-39

TESTEMUNHAS

1ª _____
 CPF Nº: _____

2ª _____
 CPF Nº: _____